



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, BEM COMO LIXAMENTO E PREPARAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA, PARA INSTALAÇÕES NOS POSTOS CONTAINERS DE GUARDA VIDAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O PADRÃO/IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, CONSOANTE RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 052/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MARACAJÁ E O CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DESCRITO NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SOLICITADA PELO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezessete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 067/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 051/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail seus documentos tempestivamente foi a empresa DIGIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ Nº 05.080.009/0001-73. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o **valor global de R\$ 8.125,00** (oito mil cento e vinte e cinco reais), conforme valores unitários de cada item prescrito na tabela em anexo, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa não encaminhou o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão de Falência e Concordata. Todavia, a comissão em diligência consultou nos sites respectivos e emitiu o Certificado de Regularidade do FGTS, informando estar a mesma em situação regular, e a Certidão de Falência e Concordata demonstrando que “não constam em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina Ações Falimentares”, restando desta forma **habilitada** de acordo com as exigências editalícias. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **DIGART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 17 de maio de 2024.

ROSIANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantida de	Menor Valor R\$	Valor Total R\$
1	Placa de PVC expandido 5mm com aplicação de adesivo (260 x 24cm)	18	R\$ 165,00	R\$ 2.970,00
2	Placa de PVC expandido 5mm com aplicação de adesivo (61 x 46cm)	18	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00
3	Placa de PVC expandido 5mm com aplicação de adesivo (74 x 46cm)	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
4	Lixamento e preparação de chapa galvanizada e aplicação de adesivo (60 x 60cm)	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
5	Lixamento e preparação de chapa galvanizada e aplicação de adesivo (55 x 55cm)	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
			VALOR TOTAL	R\$ 8.125,00